



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2015 Nº 24 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 112, DE 22 DE JULHO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor FRANCISCO ASSIS FILHO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0336986-1, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 113 - CANCELADA

PORTARIA Nº 114, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital PROEXT 2015 - MEC/SESu, cujas propostas foram cadastradas no Sistema de Informação do Programa de Apoio à Extensão Universitária (SISPROEXT), resolve:

Art. 1º. Designar Adriana Farrant Braz, inscrita no CPF sob o nº. 000.195.164-52, Matrícula SIAPE nº. 2061893, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas (UACM), vinculada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), para exercer a função de Coordenadora do Projeto intitulado "Capacitação dos Profissionais da Atenção Básica para a Prevenção e Controle de Agravos Nutricionais e Distúrbios do Crescimento em Escolares do Município de Campina Grande-Paraíba", cadastrado no SISPROEXT sob o nº. 3300.2.4485.23042014.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, contando com aporte de crédito orçamentário no valor de R\$ 13.155,00 (treze mil cento e cinquenta e cinco reais), contemplados na Ação 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, integrante da Programação Orçamentária da UFCG para o Exercício de 2015, aprovada pela Lei nº. 13.115, de 20/04/2015 (LOA 2015).

Art. 2º. Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 115, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital PROEXT 2015 - MEC/SESu, cujas propostas foram cadastradas no Sistema de Informação do Programa de Apoio à Extensão Universitária (SISPROEXT), resolve:

Art. 1º. Designar Risomar Alves dos Santos, inscrita no CPF sob o nº. 281.714.894-00, Matrícula SIAPE nº. 1354083, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Educação (UAE), vinculada ao Centro de Formação de Professores (CFP), para exercer a função de Coordenadora do Projeto intitulado “Quilombolas e Cultura Negra no Alto Sertão Paraibano”, cadastrado no SISPROEXT sob o nº. 3075.2.818.17042014.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de 03 de Janeiro de 2015 a 02 de Janeiro de 2016, contando com aporte de crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), contemplados na Ação 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, integrante da Programação Orçamentária da UFCG para o Exercício de 2015, aprovada pela Lei nº. 13.115, de 20/04/2015 (LOA 2015).

Art. 2º. Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 116, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital PROEXT 2015 - MEC/SESu, cujas propostas foram cadastradas no Sistema de Informação do Programa de Apoio à Extensão Universitária (SISPROEXT), resolve:

Art. 1º. Designar Carlos Alberto Garcia Santos, inscrito no CPF sob o nº. 572.190.107-10, Matrícula SIAPE nº. 1638771, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Educação (UAE), vinculada ao Centro de Educação e Saúde (CES), para exercer a função de Coordenador do Projeto intitulado “Restauração do Horto Florestal Olho D’água da Bica”, cadastrado no SISPROEXT sob o nº. 3321.2.4688.23042014.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de 02 de Janeiro de 2015 a 30 de Dezembro de 2015, contando com aporte de crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), contemplados na Ação 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, integrante da Programação Orçamentária da UFCG para o Exercício de 2015, aprovada pela Lei nº. 13.115, de 20/04/2015 (LOA 2015).

Art. 2º. Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 117, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital PROEXT 2015 - MEC/SESu, cujas propostas foram cadastradas no Sistema de Informação do Programa de Apoio à Extensão Universitária (SISPROEXT), resolve:

Art. 1º. Designar Michelle Cristine Medeiros da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 051.246.044-25, Matrícula SIAPE nº. 1859825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Saúde (UAS), vinculada ao Centro de Educação e Saúde (CES), para exercer a função de Coordenadora do Projeto intitulado "Penso: Cidadania, Alimentação e Ação em um Município de Pequeno Porte do Semiárido Nordestino", cadastrado no SISPROEXT sob o nº. 3641.2.4237.23042014.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016, contando com aporte de crédito orçamentário no valor total de R\$ 298.037,40 (duzentos e noventa e oito mil trinta e sete reais e quarenta centavos).

I. Para o Exercício de 2015 estão destinados R\$ 231.646,20 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), contemplados na Ação 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, integrante da Programação Orçamentária da UFCG, aprovada pela Lei nº. 13.115, de 20/04/2015 (LOA 2015).

II. Para o Exercício de 2016 serão destinados R\$ 66.391,20 (sessenta e três mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Art. 2º. Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 118, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital PROEXT 2015 - MEC/SESu, cujas propostas foram cadastradas no Sistema de Informação do Programa de Apoio à Extensão Universitária (SISPROEXT), resolve:

Art. 1º. Designar Adriana de Fátima Meira Vital, inscrita no CPF sob o nº. 457.543.224-53, Matrícula SIAPE nº. 1785378, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Tecnologia e Desenvolvimento do Campo (UATDC), vinculada ao Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), para exercer a função de Coordenadora do Projeto intitulado "Programa de Ações Sustentáveis para o Cariri - PASCAR", cadastrado no SISPROEXT sob o nº. 249.2.610.21042014.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de 05 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016, contando com o aporte de crédito orçamentário no valor total de R\$ 299.629,60 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

I. Para o Exercício de 2015 estão destinados R\$ 185.879,80 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), contemplados na Ação 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, integrante da Programação Orçamentária da UFCG, aprovada pela Lei nº. 13.115, de 20/04/2015 (LOA 2015).

II. Para o Exercício de 2016 serão destinados R\$ 113.749,80 (cento e treze mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 2º. Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital PROEXT 2015 - MEC/SESu, cujas propostas foram cadastradas no Sistema de Informação do Programa de Apoio à Extensão Universitária (SISPROEXT), resolve:

Art. 1º. Designar Eliane Tejera Lisboa, inscrita no CPF sob o nº. 686.292.498-20, Matrícula SIAPE nº. 1706003, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia (UAAM), vinculada ao Centro de Humanidades (CH), para exercer a função de Coordenadora do Projeto intitulado "Teatro e Novas Tecnologias", cadastrado no SISPROEXT sob o nº. 461.2.1776.24042014.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, contando com aporte de crédito orçamentário no valor de R\$ 99.812,00 (noventa e nove mil oitocentos e doze reais), contemplados na Ação 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, integrante da Programação Orçamentária da UFCG para o Exercício de 2015, aprovada pela Lei nº. 13.115, de 20/04/2015 (LOA 2015).

Art. 2º. Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 120, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital PROEXT 2015 - MEC/SESu, cujas propostas foram cadastradas no Sistema de Informação do Programa de Apoio à Extensão Universitária (SISPROEXT), resolve:

Art. 1º. Designar Nazareno Ferreira de Andrade, inscrito no CPF sob o nº. 043.072.014-93, Matrícula SIAPE nº. 1680345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação (UASC), vinculada ao Centro de

Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), para exercer a função de Coordenador do Projeto intitulado “Apoio ao Monitoramento do Transporte Público em Campina Grande”, cadastrado no SISPROEXT sob o nº. 3711.2.5481.23042014.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de 02 de Janeiro de 2015 a 30 de Dezembro de 2015, contando com aporte de crédito orçamentário no valor de R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais), contemplados na Ação 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, integrante da Programação Orçamentária da UFCG para o Exercício de 2015, aprovada pela Lei nº. 13.115, de 20/04/2015 (LOA 2015).

Art. 2º. Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 121, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital PROEXT 2015 - MEC/SESu, cujas propostas foram cadastradas no Sistema de Informação do Programa de Apoio à Extensão Universitária (SISPROEXT), resolve:

Art. 1º. Designar Mônica Tejo Cavalcanti, inscrita no CPF sob o nº. 036.091.014-90, Matrícula SIAPE nº. 1800974, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos (UATA), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), para exercer a função de Coordenadora do Projeto intitulado “Desenvolvimento de Estratégias para Ampliação da Inserção Socioeconômica de Assentados do Município de Pombal-PB por meio da Transferência do Conhecimento Técnico e Multidisciplinar sobre o Processamento de Polpa de Fruta Congelada”, cadastrado no SISPROEXT sob o nº. 2914.2.3304.12042014.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de 01 de Janeiro de 2015 a 28 de Dezembro de 2015, contando com aporte de crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), contemplados na Ação 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, integrante da Programação Orçamentária da UFCG para o Exercício de 2015, aprovada pela Lei nº. 13.115, de 20/04/2015 (LOA 2015).

Art. 2º. Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**

Vice-Reitor: **Vicemário Simões**

Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga**

DRT/1.614-PB.

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 24 de julho de 2015